

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMUNICADO**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, COM VISTAS A PROCEDER COM A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 004/2022, TENDO EM VISTA REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIA E FINAL DE FILA, COMUNICA AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E REINTEGRADOS EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE, COFORME NOTA GERAL DO CONCURSO (MASCULINO E FEMININO), PARA O CARGO DE SOLDADO, QUE OS MESMOS DEVEM PREENCHER, NO **PERÍODO DE 14 A 15 DE AGOSTO DE 2023**, O LINK DISPONIBILIZADO NOS EMAILS PESSOAIS CADASTRADOS JUNTO À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, **CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

| CANDIDATOS | INSCRIÇÃO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO GERAL POR NOTA |
|--|------------|------|------------------------------|
| Jeferson Virginio Da Silva Cunha | 8980021641 | 56 | 274 |
| Luis Filipe Alves De Oliveira | 8980016752 | 56 | 275 |
| Abadimarques Queiroz Aquino Alves | 8980002437 | 56 | 276 |
| João Paulo Carneiro Martins | 8980013922 | 56 | 277 |
| Eduardo Andrade Teixeira | 8980011263 | 56 | 278 |
| Lucas Alves De Oliveira | 8980006208 | 56 | 279 |
| Markus Felipe Monteiro Noieto | 8980014501 | 56 | 280 |
| Igor Macedo Morato Sub Judice | 8980010951 | 57,5 | - |
| Gabryel Santos Silva Sub Judice | 8980000967 | 56 | - |

AO PREENCHEREM O LINK, OS REFERIDOS CANDIDATOS **CLASSIFICADOS E REINTEGRADOS EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE CONFORME NOTA GERAL DO CONCURSO (MASCULINO E FEMININO), PARA O CARGO DE SOLDADO,** DEVEM PROVIDENCIAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA QUANDO DO PREENCHIMENTO DO LINK:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CPF;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), MÍNIMO CATEGORIA B;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO);
- PIS/PASEP;
- DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MEC;
- FOTO DO CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA (CONTA CORRENTE) COM AS INFORMAÇÕES DE AGÊNCIA, OPERAÇÃO E CONTA COM O DÍGITO;
- COMPROVANTE DE CADASTRO NO SISTEMA E-SOCIAL.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E REINTEGRADOS EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE CONFORME NOTA GERAL DO CONCURSO (MASCULINO E FEMININO), PARA O CARGO DE SOLDADO, DEVERÃO AINDA **COMPARECER NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, AO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA, SITUADO NO ENDEREÇO: AVENIDA C-197 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-198, BAIRRO JARDIM AMÉRICA. GOIÂNIA- GO. CEP 74270-030, PARA REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS ACERCA DA NOMEAÇÃO E INCLUSÃO.**

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NESTE COMUNICADO PODERÃO SANAR DÚVIDAS PELO WHATSAAP (62) 99243-9227